



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 1384-A DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 053/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, na Área de Meio-Ambiente e Controle Ambiental, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 05 de Agosto de 2013.
- II) **Edital 061/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN, na Área de Design de Mobiliário, Modelos e Protótipos, Materiais e Processos Industriais, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 04 de Agosto de 2013.
- III) **Edital 066/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, na Área de Teoria da Música, Análise Musical e Música do Século XX, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de Agosto de 2013.
- IV) **Edital 052/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área de Extensão e Comunicação Rural, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de Agosto de 2013.
- V) **Edital 065/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE QUÍMICA, na Área de Físico-Química, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 22 de Agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges